



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO nº 02/94

Senhor PRESIDENTE,
Senhores VEREADORES:

CONSIDERANDO que, a partir de Novembro/1975, a exploração dos serviços de água e esgoto do município foram transferidos a SABESP - Cia.de Saneamento Básico do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que, esses serviços são imprescindíveis a população, portanto devem ser prestados com dedicação e eficiência;

CONSIDERANDO que, a Cia.de Saneamento Básico - do Estado de São Paulo - SABESP, tem deixado muito a desejar com seus serviços aqui em nosso Município, conforme inúmeras reclamações dos munícipes, principalmente no que tange ao elevado preço das tarifas;

CONSIDERANDO que, quando da abertura das valas nas vias públicas para execução de suas obras, a mencionada concessionária não executa os serviços de tapa buraco, deixando para a municipalidade a feitura desses serviços, sendo que o recebimento referente as despesas ocorre entre 45 e 60 dias;

CONSIDERANDO que, a população clama pela execução de rede de esgoto, obra esta de extrema necessidade, pois representa a saúde pública, e lamentavelmente nada neste sentido - foi feito em nosso município no presente exercício;

CONSIDERANDO que, já estamos cansados de tantas promessas, bem como a população que constantemente e com muita razão cobra dos senhores Vereadores e do Sr. Prefeito essas benfeitorias, entretanto, as autoridades deste Município estão de mãos atadas, já que os serviços solicitados pela população são da alçada da SABESP;

Isto posto, propomos esta MOÇÃO DE REPÚDIO, ou

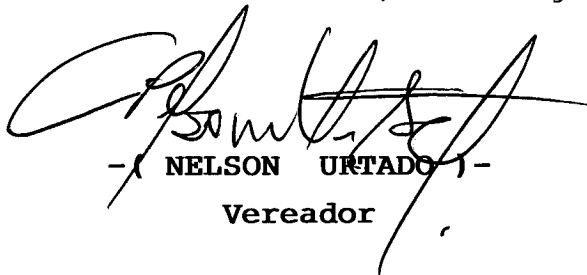
- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

(ou-)vido o douto Plenário, seja enviado à SABESP, um voto de repúdio pelos péssimos serviços prestados a laboriosa população do nosso Município.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 15 de agosto de 1.994.


-(NELSON URTADO)-
Vereador